



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 27 de julho de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 24/07/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8139

Número de Autenticidade: 5a989b1ea7911d20b19b0e71e0d4740d

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA TJRR/PR/CGJ N. 19, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

Altera a Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 23 de abril de 2026.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 7, de 23 de abril de 2026, que instituiu o Comitê Gestor da Política Ambiental e Climática do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 23 de abril de 2026, que designou os membros do Comitê Gestor da Política Ambiental e Climática do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor da Política Ambiental e Climática do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de alteração superveniente da representação da Diretoria de Gestão do Primeiro Grau; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0025252-74.2025.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 23 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II - Tiago Mendonça Lobo, representante da Diretoria de Gestão do Primeiro Grau - DG1G;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 23/07/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	Documento assinado eletronicamente por ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA, Corregedor , em 24/07/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2849987 e o código CRC 4F4FF33B .

PORTARIA TJRR/PR N. 765, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016248-76.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Publicar o Quadro Geral de Antiguidade dos Magistrados do Estado de Roraima, Julho/2026, na forma abaixo:

LISTA DE ANTIGUIDADE										
DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORAS	INÍCIO COMO DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORAS	TEMPO COMO DESEMBARGADORES E DESEMBARGADORAS				INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO NA MAGISTRATURA			
		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS
MAURO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPELLO	3/4/2000	9.609	26	3	29	22/11/1991	12.664	34	8	14
ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA	10/10/2001	9.054	24	9	24	10/10/2001	9.054	24	9	24
TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS	14/10/2010	5.763	15	9	18	22/11/1991	12.664	34	8	14
ELAINE CRISTINA BIANCHI	9/6/2015	4.064	11	1	19	30/11/1993	11.925	32	8	5
LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO	14/9/2015	3.967	10	10	17	30/11/1993	11.925	32	8	5
CRISTÓVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA	3/3/2016	3.796	10	4	26	20/11/1996	10.839	29	8	14
MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI	3/3/2016	3.796	10	4	26	20/11/1996	10.839	29	8	14
JÉSIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	22/2/2017	3.440	9	5	5	20/11/1996	10.839	29	8	14
ERICK CAVALCANTI LINHARES LIMA	15/8/2022	1.440	3	11	15	5/1/2001	9.332	25	6	27
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD	22/7/2026	3	0	0	3	22/7/2026	3	0	0	3
JUIZES E JUIZES DE DIREITO TITULARES	1.ª PROMOÇÃO/TITULARIZAÇÃO DO MAGISTRADO E MAGISTRADA	TEMPO COMO JUIZ E JUIZA TITULAR				INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO NA MAGISTRATURA			
		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS
LUIZ FERNANDO CASTANHEIRA MALLET	11/12/1998	10.088	27	7	23	20/11/1996	10.839	29	8	14
ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS NETO	11/12/1998	10.088	27	7	23	20/11/1996	10.839	29	8	14
GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO	11/12/1998	10.088	27	7	23	20/11/1996	10.839	29	8	14
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES	20/9/2001	9.074	24	10	14	5/1/2001	9.332	25	6	27
EUCLYDES CALIL FILHO	20/9/2001	9.074	24	10	14	5/1/2001	9.332	25	6	27
JARBAS LACERDA DE MIRANDA	27/9/2001	9.067	24	10	7	25/4/2001	9.222	25	3	7
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO	15/2/2007	7.100	19	5	15	26/9/2001	9.068	24	10	8
MARCELO MAZUR	2/8/2007	6.932	19	0	2	26/9/2001	9.068	24	10	8
ELVO PIGARI JÚNIOR	2/8/2007	6.932	19	0	2	3/10/2001	9.061	24	10	1
LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR	2/8/2007	6.932	19	0	2	3/4/2002	8.879	24	3	29
PARIMA DIAS VERAS	18/7/2009	6.216	17	0	11	19/6/2002	8.802	24	1	12
LANA LEITÃO MARTINS	8/6/2010	5.891	16	1	21	18/9/2002	8.711	23	10	16
ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES	7/7/2011	5.497	15	0	22	3/2/2003	8.573	23	5	28
BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	7/7/2011	5.497	15	0	22	21/1/2010	6.029	16	6	9
ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA	22/7/2011	5.482	15	0	7	21/1/2010	6.029	16	6	9
CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO	28/9/2011	5.414	14	10	4	21/1/2010	6.029	16	6	9
DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI	9/2/2012	5.280	14	5	20	10/3/2010	5.981	16	4	21
RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE	11/2/2014	4.547	12	5	17	10/3/2010	5.981	16	4	21
SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES	19/3/2015	4.146	11	4	11	10/3/2010	5.981	16	4	21
BRUNA GUIMARÃES BEZERRA FIALHO	15/2/2016	3.813	10	5	13	10/3/2010	5.981	16	4	21
ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS	23/2/2016	3.805	10	5	5	10/3/2010	5.981	16	4	21
RODRIGO BEZERRA DELGADO	6/5/2016	3.732	10	2	22	23/6/2010	5.876	16	1	6

JOANA SARMENTO DE MATOS	6/5/2016	3.732	10	2	22	23/6/2010	5.876	16	1	6
AIR MARIN JÚNIOR	10/11/2016	3.544	9	8	19	10/8/2011	5.463	14	11	23
JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA	10/11/2016	3.544	9	8	19	11/1/2012	5.309	14	6	19
PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS	4/10/2018	2.851	7	9	26	10/8/2011	5.463	14	11	23
MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	4/10/2018	2.851	7	9	26	19/8/2016	3.627	9	11	12
SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES	4/10/2018	2.851	7	9	26	19/8/2016	3.627	9	11	12
ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO	4/10/2018	2.851	7	9	26	19/8/2016	3.627	9	11	12
NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA	14/11/2019	2.445	6	8	15	7/10/2016	3.578	9	9	23
LILIANE CARDOSO	8/9/2020	2.146	5	10	21	27/1/2017	3.466	9	6	1
RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO	8/9/2020	2.146	5	10	21	27/1/2017	3.466	9	6	1
CLEBER GONÇALVES FILHO	8/9/2020	2.146	5	10	21	27/1/2017	3.466	9	6	1
RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA	15/7/2022	1.471	4	0	11	13/6/2018	2.964	8	1	14
DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS	7/11/2022	1.356	3	8	21	13/6/2018	2.964	8	1	14
PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO	7/11/2022	1.356	3	8	21	13/6/2018	2.964	8	1	14
EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO	20/12/2022	1.313	3	7	8	13/6/2018	2.964	8	1	14
JUIZES SUBSTITUTOS E JUIZAS SUBSTITUTAS	INÍCIO COMO JUIZES SUBSTITUTOS E JUIZAS SUBSTITUTAS	TEMPO COMO JUIZES SUBSTITUTOS E JUIZAS SUBSTITUTAS				INÍCIO NA CARREIRA	TEMPO NA MAGISTRATURA			
		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS		TOTAL EM DIAS	ANOS	MESES	DIAS
MARCELO BATISTELA MOREIRA	10/7/2019	2.572	7	0	17	10/7/2019	2.572	7	0	17
ANITA DE LIMA OLIVEIRA	21/10/2019	2.469	6	9	9	21/10/2019	2.469	6	9	9
RAFAELLY LAMPERT CHAVES	31/3/2020	2.307	6	3	27	31/3/2020	2.307	6	3	27
THIAGO RUSSI RODRIGUES	11/1/2021	2.021	5	6	16	11/1/2021	2.021	5	6	16
GUILHERME VERSIANI GUSMÃO FONSECA	11/1/2021	2.021	5	6	16	11/1/2021	2.021	5	6	16
RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	11/1/2021	2.021	5	6	16	11/1/2021	2.021	5	6	16



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/07/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2859775** e o código CRC **C2258BD2**.

PORTARIA TJRR/PR N. 766, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0016033-03.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos processuais relacionados aos dias 20 a 23 de julho de 2026 para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/07/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2859037** e o código CRC **52CCFA41**.

PORTARIA TJRR/PR N.767, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/PR n. 686, de 15 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Resolução CNJ n. 214, de 15 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria TJRR/PR n. 686, de 15 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0015621-72.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TJRR/PR n. 686, de 15 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A estrutura do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo será composta pelos seguintes servidores:

I - Diretoria de Apoio:

a) Ingrid Gonçalves dos Santos - Diretora da DAGMF; e

b) Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega - Subdiretora de Apoio Multidisciplinar da DAGMF.

II - Equipe de Apoio Administrativo, com atuação exclusiva:

a) Hamilton Pires Silva - Técnico Judiciário;

b) Noelia Paes de Campos - Servidora;

c) Sátira Honorato de Souza - Servidora;

d) Vanusa Santos Sousa - Assistente Técnica; e

e) Wesley Bruno Rodrigues da Silva - Técnico Judiciário.

III - Assessoria Jurídica da Diretoria de Apoio:

a) Osmar Malucelli Filho - Assessor Jurídico; e

b) Victor Amarante Kumer - Assessor Jurídico.

IV - Equipe Multiprofissional:

a) Ana Maria Alves de Moura - Assistente Social;

b) Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega - Assistente Social;

c) Euzilene Vasconcelos Magalhães - Pedagoga; e

d) Renata Guedes Moz - Psicóloga.

[...] (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/07/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2859217 e o código CRC 9D3CF8CA .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0016155-55.2026.8.23.110001131,

RESOLVE:

N. 768. Cessar os efeitos, a contar de 24/7/2026, da designação do servidor **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS**, Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, para, com prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, atuar no Gabinete do Terceiro Juizado de Violência Doméstica, objeto da Portaria TJRR/PR n. 85, de 29/1/2026, publicada no DJE n. 8027, que circulou em 30/1/2026.

N. 769. Exonerar, a pedido, **HUGO LEONARDO SOUZA LUZ SANTOS**, lotado no Gabinete do 3º Núcleo de Justiça 4.0, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código TJ/DCA-13, a contar do dia 24/7/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/07/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2858285 e o código CRC 9230BCB9 .

PORTARIA TJRR/PR N. 770, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0002684-30.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **SILVIO SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Vara de Execução Penal, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/07/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2858071 e o código CRC E7744755 .

PORTARIA TJRR/PR N. 771, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0003539-09.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciário – Pedagogia, Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no período de 28 a 30/7/2026, para atuar como docente do Curso para Atuação nas Patrulhas Maria da Penha – Nível Operador, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, na cidade de Maceió-AL, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/07/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2858207 e o código CRC 7CBFDEB1 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0013017-75.2025.8.23.8000****Assunto: Pedido de diárias – Juíza de Direito Lana Leitão Martins.**

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014 e nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026, reconhecida a pertinência institucional e demonstrada a correlação entre o deslocamento e as atividades a serem desempenhadas, **defiro** o pagamento das diárias à Juíza Auxiliar da Presidência **Dra. Lana Leitão Martins**, para o período de **29 a 31 de julho de 2026**, nos termos requeridos e conforme o cálculo constante do evento n. 2851985, havendo disponibilidade financeira e orçamentária para o devido fim.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência à d. Magistrada.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/07/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2859626 e o código CRC 47DB97B2 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0015559-32.2026.8.23.8000****Assunto: Pedido de diárias - Juiz de Direito Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho - Deslocamento ao município de Boa Vista/RR, nos dias 22 e 23 de julho de 2026.**

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR/TP n. 3/2014 e nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14/2026, considerando a natureza oficial do evento, a regularidade do deslocamento e a existência de disponibilidade orçamentária (2856582), **defiro** o pagamento das diárias requeridas ao Juiz de Direito Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, consoante o cálculo elaborado pela unidade técnica.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao d. Magistrado.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 24/07/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2856996 e o código CRC A6DDAC9C .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0012816-49.2026.8.23.8000**

Assunto: Autorização de deslocamento internacional do Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira para participar da Visita de Estudos da Associação Internacional de Magistrados da Juventude e da Família (AIMJF) - Colômbia, nas cidades de Bogotá e Santa Marta.

Ante o exposto, com fundamento no art. 4º da Resolução TJRR/TP n. 3, de 22 de janeiro de 2014, e nos arts. 5º e 6º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 14, de 6 de abril de 2026, em consonância com a manifestação técnica da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados (2835135, 2836242 e 2838549) e com o parecer favorável da Secretaria de Orçamento e Finanças (2842549), **defiro** o custeio das despesas de deslocamento do Excelentíssimo Juiz de Direito Marcelo Lima de Oliveira para participação na **Visita de Estudos da Associação Internacional de Magistrados da Juventude e da Família (AIMJF)**, a realizar-se no período de 30 de agosto a 4 de setembro de 2026, em Bogotá/Colômbia, com ônus para este Egrégio Tribunal.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Na sequência, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência para a adoção das providências necessárias à publicação da respectiva Portaria.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

Por fim, dê-se ciência ao d. Magistrado interessado.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 24/07/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2844210** e o código CRC **52B2C1EC**.

NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Expediente de 24/07/2026

PORTARIA TJRR/NPI N. 01, DE 23 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação do 5º Concurso "Prêmio de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Roraima", Eixo Solução Tecnológica.

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os itens 8.1 e 8.2 do Edital de Abertura (Edital TJRR/PR n. 12, de 19 de junho de 2026);

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0014923-66.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do 5º Concurso "Prêmio de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Roraima", Eixo Solução Tecnológica, na forma que segue:

- I - ELAINE CRISTINA BIANCHI
- II - ANA PAULA JOAQUIM
- III - FELIPE LEITE LOBO
- IV - GABRIEL SILVEIRA VIEIRA
- V - GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO
- VI - VERUSKA ANNY SOUZA LOBO
- VII - DAVID MONTALVÃO JUNIOR
- VIII - GEORGE WILSON LIMA RODRIGUES
- IX - BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
- X - EMÍLIA NAYARA FERNANDES MUBARAC
- XI - MARCELLE ALENCAR URQUIZA
- XII - PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º Compete aos membros da Comissão Especial de Avaliação avaliar as submissões nas etapas do Eixo com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, observando-se os itens 9.3 e 9.4 daquele instrumento.

§ 1º A Comissão avaliará as submissões a partir de análise técnica e atribuição de notas na plataforma criada para gerir as etapas do Concurso (<https://npi.tjrr.jus.br/si>), a partir de acesso a ser concedido pelo Núcleo de Projetos e Inovação, doravante denominado Comissão Organizadora.

§ 2º À Comissão Organizadora do Concurso competirá a publicação dos resultados das etapas de avaliação no site do Concurso (g.tjrr.jus.br/5premio).

§ 3º À Presidência do TJRR compete a homologação do Resultado Final do Concurso, conforme item 9.8 do Edital de Abertura, cuja publicação se dará no Diário da Justiça Eletrônico (diario.tjrr.jus.br) e no site do Concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inaiara Milagres Carneiro Sá
Coordenadora do NPI

Documento assinado eletronicamente no SEI.

Autenticidade conferida em <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade>

Código verificador 2852005 e código CRC 991313B4

PORTARIA TJRR/NPI N. 02, DE 23 DE JULHO DE 2026

Institui a Comissão de Avaliação do 5º Concurso "Prêmio de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Roraima", Eixo Protótipo e Teste de Solução Inovadora.

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROJETOS E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os itens 8.1 e 8.2 do Edital de Abertura (Edital TJRR/PR n. 13, de 19 de junho de 2026);

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0014923-66.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora do 5º Concurso "Prêmio de Inovação do Poder Judiciário do Estado de Roraima", Eixo Protótipo e Teste de Solução Inovadora, na forma que segue:

- I - ALMIRO JOSÉ MELLO PADILHA
- II - FREDERICO JÚNIOR PEREIRA EVANGELISTA
- III - ITAMIRA SEBASTIANA SOARES
- IV - ALLEF WEYLLER BATISTA ESBELL
- V - RODRIGO BEZERRA DELGADO
- VI - JANAINÉ VOLTOLINI DE OLIVEIRA
- VII - CLENYA REJANE BARROS DE LIMA
- VIII - TATIANA BRANDÃO
- IX - RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO
- X - MARTA BARBOSA SILVA LOPES
- XI - RODRIGO TEIXEIRA
- XII - VIVIANE SILVA SOUZA FREITAS

Art. 2º Compete aos membros da Comissão Especial de Avaliação avaliar as submissões nas etapas do Eixo com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, observando-se os itens 9.3 e 9.4 daquele instrumento.

§ 1º A Comissão avaliará as submissões a partir de análise técnica e atribuição de notas na plataforma criada para gerir as etapas do Concurso (<https://npi.tjrr.jus.br/si>), a partir de acesso a ser concedido pelo Núcleo de Projetos e Inovação, doravante denominado Comissão Organizadora.

§ 2º À Comissão Organizadora do Concurso competirá a publicação dos resultados das etapas de avaliação no site do Concurso (g.tjrr.jus.br/5premio).

§ 3º À Presidência do TJRR compete a homologação do Resultado Final do Concurso, conforme item 9.8 do Edital de Abertura, cuja publicação se dará no Diário da Justiça Eletrônico (diario.tjrr.jus.br) e no site do Concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inaiara Milagres Carneiro Sá
Coordenadora do NPI

Documento assinado eletronicamente no SEI.

Autenticidade conferida em <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade>

Código verificador 2852110 e código CRC 84BBE674

SECRETARIA-GERAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0012792-55.2025.8.23.8000****ASSUNTO:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais - Não incluir pagamento

1. Trata-se de requerimento formulado por **YASMIN ALVES DE ANDRADE**, credenciada como Facilitadora de Justiça Restaurativa, solicitou o descredenciamento do cadastro de peritos desse Tribunal (Ep. [2856595](#)).
2. Apresentado o requerimento, a Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC, elevou os autos sem apresentar óbice ao pleito de homologação do descredenciamento (Ep. [2856596](#)).
3. Portanto, considerando o pedido apresentado, com fundamento no item 7.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2024 (Ep. [1947780](#)), HOMOLOGO o descredenciamento da Sra. **YASMIN ALVES DE ANDRADE**.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à SUBALC para as providências pertinentes.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 947 DO DIA 24 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0015199-97.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **PRISCILLA RODRIGUES MARQUES**, Técnica Judiciária, no período de 13/7/2026 a 8/1/2027.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 948 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **JOSANIA MARIA SILVA DE AGUIAR**, Técnica Judiciária, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 11/8 a 19/8/2026, para ser usufruída no período de 12 a 20/8/2026.

N.º 949 - Conceder à servidora **MARIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA PARENTE**, Assessora Técnica II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 10 a 27/8/2026.

N.º 950 - Alterar o recesso forense da servidora **TATIANA SALDANHA DE OLIVEIRA**, Função Técnica Especializada, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 20 a 28/7/2026, para ser usufruída no período de 2 a 10/9/2026.

N.º 951 - Convalidar o afastamento para doação de sangue do servidor **JAWILSON DA COSTA OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça, no dia 24/7/2026.

N.º 952 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **VALDEMIR GARRIDO PEIXOTO**, Técnico Judiciário, no período de 23 a 30/7/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0024034-11.2025.8.23.8000**Assunto: devolução ao erário.**

[...]

24. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **INDEFIRO** os pedidos de reconhecimento da boa-fé objetiva do servidor para fins de dispensa da restituição ao erário e de retificação do cálculo da restituição para que incida exclusivamente sobre o valor líquido efetivamente percebido, com exclusão do Imposto de Renda retido na fonte e **DEFIRO** o pedido subsidiário de parcelamento do débito apurado, nos termos do item 21 desta decisão.

25. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 23/07/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2759987** e o código CRC **FC3C2FB2**.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 24/07/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 16/2026** (Proc. Adm. n.º 0007089-12.2026.8.23.8000).

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço físico do Fórum Cível Advogado Sobral Pinto do Poder Judiciário do Estado de Roraima para instalação de máquinas de venda automática (vending machines) de alimentos, bebidas, bem como máquinas de café, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2026, às 10h00min (horário local).

Endereço: Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos (SUBALC) - **Prédio Administrativo do TJRR**, situado na Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 1696, Sala 322 – 3º Piso, Bairro São Francisco - Boa Vista/Roraima. CEP 69.305-135.

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145.

REGISTRO DA CONTRATAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP): 925480-10/2026

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 27/07/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2026.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 24/07/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0020098-12.2024.8.23.8000	Pagamento de honorários periciais.	2024	R\$ 925,00
0015840-85.2026.8.23.8000		2025	R\$ 1.335,39

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2026

N. 579- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014707-47.2022.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Mairon Compagnon Mariano Marcelo Anderson Nogueira da Graça	Assistente Técnico Assessor Técnico	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Realizar a cobertura jornalística da inauguração do Ponto de Inclusão Digital (PID), na Vila do Equador, em Rorainópolis/RR.	
Data:	29 a 31/07/2026.	

N. 580- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0014681-10.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Antônio Edimilson Vitalino de Sousa	Função Técnica	2,5 (duas e meia)
Destino:	Comarca de Boa Vista/RR.	
Motivo:	Buscar material de expediente e levar veículo de Placa: NUH 1A73 para fazer revisão.	
Data:	06 a 08/07/2026.	

N. 581- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016238-32.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Comunidade Indígena Bom Jesus e outros, Boa Vista/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	24/7/2026	

N. 582- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0013017-75.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sandro Barbato Alterio		Assessor Especial	2,5 (duas e meia)
Janaine Voltolini de Oliveira		Secretário	
Kayz Gomes Brilhante Pereira		Secretário	
Francisco Carlos da Costa Filho		Secretário	
Odivan da Silva Pereira		Secretário	
Mayara Rodrigues de Melo Bonfim		Secretário	
Fabricio de Queiroz Macedo		Secretário	
Luana Rolim Guimarães		Subsecretário	
Francisco Claudio Leite Dias		Oficial de Gabinete	
Sandro da Silva Dias		Colaborador PM	
Roberto de Souza Reis		Colaborador PM	
Antonio Avelino Pinheiro Pires		Chefe Gabinete Militar	
Ana Carla Vasconcelos de Souza		Chefe de Setor	
Siloany Lima Neves Amaro		Assessor de Cerimonial	
Valderlane Maia Martins		Assessor Técnico	
Jessica Karolynne Magalhães de Brito		Assistente Técnico	
Thiago Bessa Ramos		Gerente de Projetos	
Inaiara Milagres Carneiro de Sá		Coordenador	
Destino:	Comarcas de Rorainópolis e São Luiz/RR.		
Motivo:	Participar de Visita Institucional e Apresentação das demandas das Comarcas do Interior.		
Data:	29 a 31/07/2026.		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 24 de julho de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MM. Juiz substituto de Direito, respondendo pela 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio de membros, para compor o Conselho Permanente de Justiça Militar, em substituição dos membros **CAP QOC PM Annabelle Pereira Vieira** e **MAJ QCOBM Valérie Viviane Oliveira do Vale**, para atuação nas sessões designadas para o período de agosto a dezembro de 2026. O sorteio realizar-se-á no dia **3 de agosto de 2026 às 8h30**, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/ale-dfh-6e9>, **por videoconferência**. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 24 de julho de 2026.

ALESSANDRA SILVA

Assessora Técnica II

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 24/07/2026

EDITAL N° 209/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 409, da Quadra nº 73, situado à Rua Antônio Pinheiro Filho, nº 1674, Loteamento Nova Boa Vista, Bairro Caranã, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ N° 00.360.305./0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 806530001366**PROTOCOLO: 280763****DEVEDOR: CARLOS FRANK VIEIRA LIMA JÚNIOR, CPF/MF nº 708.XXX.XXX-00.****MATRÍCULA: 25188**

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 213/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 332, da Quadra nº 38, situado à Rua SR-10, nº 1076, Loteamento Caburaí, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844443303500**PROTOCOLO: 278775****DEVEDOR: RICARDO MANOEL PEIXOTO DA SILVA, CPF/MF nº 006.XXX.XXX-38.****MATRÍCULA: 66897**

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2026.

assinado digitalmente

JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 24/07/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

WHYPSYLON DA SILVA PEGO é de nacionalidade brasileira, pescador, solteiro, natural de São Luiz do Anauá/RR, domiciliado e residente à Avenida Canário, S/N, Bairro Bela Vista, no município de Caroebe/RR, e

NAILENE DE JESUS SOARES é de nacionalidade brasileira, dona de casa, solteira, natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente à Avenida Canário, S/N, Bairro Bela Vista, no município de Caroebe/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 24 de julho de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

KARES CHAVES RODRIGUES é de nacionalidade brasileiro, pescador, divorciado, natural de Esperantinópolis, domiciliado e residente na Vicinal 18, km18, Zona Rural, São Luiz/RR e

ANDRÉIA BARBOSA GAUNA é de nacionalidade brasileira, pescadora, divorciada, natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Vicinal 18, km18, Zona Rural, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 24 de julho de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.